



EURO CUP


ESTORIL
 TOP MOTOR SHOW
CIRCUITO DO ESTORIL 2-3 SETEMBRO
MOTOR
SPONSOR


C1 EURO CUP

Estoril, 02 e 03 de Setembro de 2023

DECISÃO CCD Nº: 43

De: Colégio de Comissários Desportivos

Data: 03/09/2023Para: Concorrente 12 Categoria: C1 Eurocup
Piloto Gonçalo PictusSessão: CorridaHora: 19h20 Doc n.º: 103

O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Prova / Diretor de Corrida acerca do(s) seguinte(s) facto(s) incumprimento do tempo de paragem obrigatória (360 seg),
Determina o seguinte:

Infração:

- Cruzar a linha branca do pit lane:
 entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)
 saída (Artº. 6.c) do Cap. IV Anexo L do CDI)
- Ultrapassar a velocidade máxima permitida no pit lane com _____ km /h (Artº. 16.15 PEV 2023)
- Desrespeito pela(s) bandeira(s) amarela(s) (Artº. 16.33 PEV 2023) repetidamente
- Tempo mais rápido realizado sob bandeiras amarelas às _____ hrs na curva _____
- Desrespeito pelos limites de pista (Artº. 16.19 PEV 2023) repetidamente
- Falsa partida (Artº. 13.2 c) PEV 2023)
- Saída do pit lane com a luz vermelha ligada (Artº. 30.1.7 PEV 2023)
- Provocar uma colisão (Artº. 13.2 d) PEV 2023)
- Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2023)
- Impedir manobra legal de ultrapassagem a outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2023)
- Falha no cumprimento do Handicap por _____ seg
- Infração ao Artigo 13.2 do Reg. Desportivo C1 Eurocup 2023

Decisão:

- Repreensão
- Multa € _____
- Tempo adicionado ao tempo total de corrida _____ seg (Artº. 13.7 a) PEV 2023)
- Tempo adicionado ao tempo de paragem obrigatória (Artº. 13.7 b) PEV 2023)
- Drive-through (Artº. 13.7 c) PEV 2023) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
- Stop & go _____ seg (Artº. 13.7 d) PEV 2023) Convertido em _____ seg (Artº. 13.9 a.4) e d) PEV 2023)
- Anulação do melhor tempo Anulação dos _____ melhores tempos
- Anulação do tempo da volta onde ocorreu a infração
- Perda de _____ lugares na grelha de partida para a corrida _____
- Bandeira Preta (Artº. 2.5.4.1 d) Anexo H do CDI)
- Stop and go de 257 segundos e adiciona ao tempo total de corrida.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários,


 João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


 Hugo Pereira
 Comissário Desportivo


 Bruno Costa
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: <u>03/09/2023</u>	Nome: <u>Concorrente Ausente do</u>
Hora: <u>19:47</u>	Posição na Equipa: <u>Circuito</u>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 03/09/2023 às 19 h 51 m